CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: *1381 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 12 / 2013*

Autor: *TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO*

Ementa: *DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ INDAIATUBANA A SRA. CARMEN AJALA.*

ANDAMENTO

ENTRADA 30 / 10 / 13 HORA: _____:_____

PROTOCOLO Nº 1381/13 VENCIMENTO: ____/____/____

VOTAÇÃO: UNICA QUORUM: 2/3

REGIME: _____ EMENDA: _____

VISTAS: _____ PRAZO: _____

RESULTADO: DECRETO LEGISLATIVO Nº 219/13

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA____/____/____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO ____/____/____

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42 /2013

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana, a Sra. CARMEN AJALA".

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições legais de seu cargo;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o "Título de Cidadã Indaiatubana, a pessoa da Sra. CARMEN AJALA, devendo ser designada data de sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 30/Out/2013 11:42

Sala das Sessões, aos 25 de Outubro de 2013.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Apresento, com muito prazer aos nobres pares, o presente projeto de Decreto Legislativo visando conceder o Título de Cidadã Indaiatubana a Sra. CARMEN AJALA.

CARMEN AJALA, nasceu em 01 de Dezembro de 1966, na cidade de São Paulo-SP e é filha de Celso Ajala e Neuza da Costa Ajala, de uma família de 5 irmãos: Sidnei Ajala, Silvio Ajala (in memoriam), Paulo Ajala, Sérgio Ajala, Aguiar Ajala, Humberto Ajala. Casada com o Sr. Raimundo Oliveira da Silva (in Memoriam), e mãe de Gabriel Ajala Oliveira e Juliana Ajala Oliveira.

ATIVIDADE PROFISSIONAL

- Gerente Contas Bancaria período de Janeiro/1991 a Setembro/ 2000
- Sócia Proprietária Empresa Top Total de Março/1998 a Agosto/ 2006
- Gestora Cultural de Pontos de cultura para Secretaria do estado da Cultura e Ministério da Cultura Janeiro de 2009 a atual.
- Docente Curso de Produção Artística e Cultura no SENAC Campinas Agosto de 2012 a Dezembro de 2012.
- Coordenadora de Eventos Colégio Objetivo Indaiatuba ano de 2006
- Coordenadora Pastoral da Criança Paróquia Santo Antônio – Jdm Morada do Sol Março/2011 a Março/2013
- Capacitadora Regional Campinas Pastoral da Criança Maio 2006 a atual.
- Secretária Comunidade Nossa Senhora de Lourdes (06 anos) fevereiro/ 2005 a Agosto/2011.

GRAU DE INSTRUÇÃO E CURSOS

- Bacharel em Comunicação Social ênfase em Publicidade e Propaganda pela Universidade Anhembi Morumbi de SP conclusão 1993.
- Motivação em tempos de crise (José Marins)
- Seminário Mulheres, Liderança e o futuro do Brasil (Amcham Brasil).
- Curso para Líder e voluntária/ Dezembro 2004
- Organização de Eventos (SENAC) Julho/ 2006
- Capacitação para Líder e voluntária/ Dezembro 2004
- Encontro Gestores Cultural Estadual – Dezembro 2008
- Encontro Nacional de Gestores Culturais Fortaleza – Março de 2009
- Fórum Estadual Cultural julho de 2010
- Congresso Estadual da Cultura julho 2011
- LEADER TRAINING Outubro/2013

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador

ATIVIDADES SOCIAIS

- Líder e capacitadora e Voluntária - Regional Campinas da Pastoral da Criança de Setembro de 2005 a atual.
- Coordenadora Pastoral da Criança Paróquia Santo Antônio – Jardim Morada do Sol Março/2011 a Março/2013
- Capacitadora Regional Campinas Pastoral da Criança Maio 2006 a atual.
- Secretária Comunidade Nossa Senhora de Lourdes (06 anos) fevereiro/ 2005 a Agosto/2011.
- Gestora Cultural de Pontos de cultura para Ministério da Cultura e Secretaria do Estado da Cultura - Janeiro de 2009 a atual.
- Professora do Curso de Produção Artística e Cultural no SENAC – Campinas
- Voluntária na Pastoral da Criança há 08 anos, exercendo a função de Capacitadora regional de líderes e voluntários e Coordenadora de Ramo

A Sra. Carmen, cuida da Organização Assistencial Bolha de Sabão desde 27 de Janeiro de 2007, que foi o período da fundação da entidade. Foi nesta oportunidade que ela pôde colocar em pauta seus sonhos e vontades. Além da ONG Bolha de Sabão, a Sra. Carmen faz parte do grupo de agentes da Pastoral da Criança, que também contribuem para o trabalho desenvolvido na Organização.

O trabalho da Organização quando iniciado haviam seis crianças, e num período de seis meses passarem-se para trinta crianças. O objetivo da entidade é oferecer oportunidades de educação, cultura, lazer, cidadania, sociabilidade e solidariedade para crianças carentes.

Em 2009 a Organização Assistencial Bolha de Sabão passou a integrar o programa "Ponto de Cultura", convênio firmado por meio de edital com o Governo do Estado de São Paulo e Ministério da Cultura, viabilizando o projeto cultural da entidade. Foi o primeiro Ponto de Cultura da cidade de Indaiatuba. O Projeto ficou tão conhecido em outros estados e até mesmo em outros países como Reino Unido e Equador que tiveram representantes visitando a Organização.

A homenageada se destacou em nossa sociedade, preenche todos os requisitos e é merecedora da honraria que lhe é oferecida e, para tanto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 25 de Outubro de 2013.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Ofício 139/13

Indaiatuba, 22 de outubro de 2013

Ilmo. Sr.
Túlio José Tomass do Couto
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

Esta Fundação entende que a contribuição da senhora Carmen Ajala ao Município de Indaiatuba, atende aos critérios desta instituição para que seja agraciada com o título de Cidadã Indaiatubana.

Atenciosamente,

Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente

RUA PEDRO GONÇALVES Nº 477 - CEP 13330-210 - PAU PRETO - INDAIATUBA - SP - BRASIL
TELEFONE / FAX: (19) 3875-8383 / 3834-6319

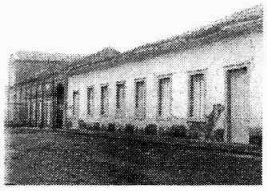

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Carmen Ajala

2. Data de Nascimento: 01/12/1966

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): São Paulo – SP.

4. Período de residência em Indaiatuba: 09 anos

5. Data de falecimento:

6. Local de falecimento (cidade/estado ou similar/país):

7. Filiação: Celso Ajala e Neusa da Costa Ajala (in memoriam)

8. Avós paternos: Leandro Ajala e Juliana Ferreira (ambos falecidos)

9. Avós maternos: Maria Lina da Costa e Rafael Costa

10. Irmãos (se casados, informar também nomes dos cônjuges):

- Sidnei Ajala
- Silvio Ajala (in memoriam)
- Paulo Ajala / Patricia Carvalho Ajala
- Sérgio Ajala/ Neide Aguiar Ajala
- Humberto Ajala

11. Matrimônio (s) – indicar data (s) do (s) casamento (s) e nome (s) do (s) cônjuge (s):
Raimundo Oliveira da Silva (in Memoriam) data matrimônio 24/10/1992

fls. 07

12. Descendentes diretos

Gabriel Ajala Oliveira

Juliana Ajala Oliveira

13. Grau de instrução/formação (instituições educacionais pelas quais passou cursos realizados, data e local de realização dos cursos):

Bacharel em Comunicação Social ênfase em Publicidade e Propaganda pela Universidade Anhembi Morumbi de SP conclusão 1993

- Motivação em tempos de crise (José Marins)
- Seminário Mulheres, Liderança e o futuro do Brasil (Amcham Brasil).
- Curso para Líder e voluntária/ Dezembro 2004
- Organização de Eventos (SENAC) Julho/ 2006
- Capacitação para Líder e voluntária/ Dezembro 2004
- Encontro Gestores Cultural Estadual – Dezembro 2008
- Encontro Nacional de Gestores Culturais Fortaleza – Março de 2009
- Fórum Estadual Cultural julho de 2010
- Congresso Estadual da Cultura julho 2011
- LEADER TRAINING Outubro/2013

14. Profissão, ocupações e atividades às quais se dedicou:

- Gerente Contas Bancaria período de Janeiro/1991 a Setembro/ 2000
- Sócia Proprietária Empresa Top Total de Março/1998 a Agosto/ 2006
- Gestora Cultural de Pontos de cultura para Secretaria do estado da Cultura e Ministério da Cultura Janeiro de 2009 a atual.
- Docente Curso de Produção Artística e Cultura no SENAC Campinas Agosto de 2012 a Dezembro de 2012.

14.1. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

- Coordenadora de Eventos Colégio Objetivo Indaiatuba ano de 2006
- Coordenadora Pastoral da Criança Paróquia Santo Antônio – Jdm Morada do Sol Março/2011 a Março/2013
- Capacitadora Regional Campinas Pastoral da Criança Maio 2006 a atual.

- Secretária Comunidade Nossa Senhora de Lourdes (06 anos) fevereiro/ 2005 a Agosto/2011
- Co-fundadora da Organização Assistencial Bolha de Sabão Janeiro 2007

14.2. Atividades associativas e de classe (clubes, associações e entidades profissionais ou filantrópicas às quais pertenceu –

Líder e capacitadora e Voluntária - Regional Campinas da Pastoral da Criança de Setembro de 2005 a atual.

14.3 Atividades em movimentos sociais (participação em campanhas ou eventos de esclarecimento, beneficentes ou de caráter religioso):

- Coordenadora Pastoral da Criança Paróquia Santo Antônio – Jdm Morada do Sol Março/2011 a Março/2013
- Capacitadora Regional Campinas Pastoral da Criança Maio 2006 a atual.
- Secretária Comunidade Nossa Senhora de Lourdes (06 anos) fevereiro/ 2005 a Agosto/2011

14.4 Atividades políticas (inclusive cargos políticos exercidos, além de época e local exercido)

Não há

14.5 Atividades artístico-culturais (atuação como artista plástico, músico, ator cantor, escritor, etc.,; trabalhos realizados):

- Gestora Cultural de Pontos de cultura para Ministério da Cultura e Secretaria do Estado da Cultura - Janeiro de 2009 a atual.

14.6 Atividades científicas (área de especialização na qual se destacou; pesquisas, trabalhos e publicações realizadas):

Não há

14.7 Atividades desportivas (esporte no qual se destacou, como atleta ou dirigente. Permissões e títulos)

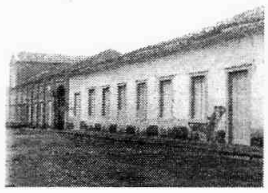

14.8 Outras Atividades:

15. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares (caso não tenha sido mencionado anteriormente):

16. Grau de participação na vida do município de Indaiatuba (caso tal participação não tenha ficado clara nos itens anteriores):

17. Outras informações de interesse:

- Professora do Curso de Produção Artística e Cultural no SENAC – Campinas
- Voluntária na Pastoral da Criança há 08 anos, exercendo a função de Capacitadora regional de líderes e voluntários e Coordenadora de Ramo.

18. Ainda existem documentos (documentos de identificação, cartas, diários, fotografias, livros. Objetos, etc.) que pertenceram à pessoa em questão? Eles poderiam ser reproduzidos ou mesmo doados, vindo a integrar o acervo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba?

Sim

19. Pessoas que poderiam fornecer informações suplementares, e respectivos telefones ou endereços para contato:

Nome: **Adriana S. Vieira Antônio**	
End.: Rua Leopoldo Sombini, 347 Bairro: Jd. São Francisco	
Cidade: Indaiatuba - SP	
Telefone: 19 9 9762-6957	
Nome: **Fernando Saturnino de Siqueira**	
End.: Rua Adélia Filomena Matione nº 823 - Jdm Morada do Sol	
Cidade: Indaiatuba	UF: SP
Telefone: 19 9 9666-6355	
Nome: **Elizabeth Ronchi Pedro**	
End.: Estrada do Fogueteiro 1001 – Zona Rural	
Cidade: Campinas - SP	
Telefone: 19 9 8808-3057	

10
14

Nome: **Cícera Ângelo dos Santos**	
End.: Rua Vicente de Genaro, 235.	
Cidade: Indaiatuba	UF: SP
Telefone: 19 9 9821-6760	

Nome: **Valdney Alves dos Santos**	
Profissão: Técnico Contábil	
End. Rua Lourenço Rossi, 537.	
Cidade: Indaiatuba	UF: SP
RG: 29.773. 089-7 - SSP-SP	

Função: **2º Tesoureiro**		
Nome: **Eduardo Lisbôa Moreira**		Escolaridade: Superior Completo
Profissão: Coordenador de Artes Gráficas		Formação: Professor de Educação Física
End. Rua Anastácio Peres, 405.		Bairro; Pq. Das Nações
Cidade: Indaiatuba	UF: SP	Cidade: Indaiatuba
RG: 19.970.454-5- SSP-SP		CPF: 149.692.028-77
Estado Civil: Casado		

Função: **Conselho Fiscal I**		
Nome: Lucimara Aparecida Benedetti		Escolaridade: Técnica Gestão empresarial
Profissão: Representante Comercial		Formação: Gestão Empresarial - Nível Técnico
End.: Rua dos Indaiás - 531		Bairro: Santa Cruz
Cidade: Indaiatuba	UF: SP	CEP: 13344-000.
RG: 24.293.734-2		CPF: 276.979.878-21
Estado Civil: Divorciada		

Função: **Conselho Fiscal II**		
Nome: **Marcos Alexandre Natividade Silva**		Escolaridade: Ensino Fundamental
Profissão: Auxiliar de enfermagem		Formação: Técnico em Enfermagem
End.: Estrada do Fogueteiro 1001		Bairro: Recanto Campestre Internacional de Viracopos
Cidade: Campinas	UF: SP	CEP:
RG: 13.361.178 SSP-SP		CPF: 080.073.828-44
Estado Civil: união estável		

Função: **Suplente Conselho Fiscal**	
Nome: Osmar Alves Teixeira	Escolaridade: Pós-graduação

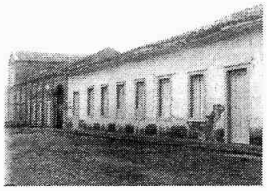

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Profissão: Eletrotécnico		Formação: Tecnologia em Gestão Empresarial-Marketing; Pós-graduação em Gestão de Projetos e Processos Organizacionais.
End.: Rua Homero Paulo L. Barnabé, 81, ap. 7.		Bairro: Pq. São Lourenço
RG: 19.626.970		CPF: 120.417.578-09
Cidade: Indaiatuba	UF: SP	CEP: 13338-530
Estado Civil: Separado		

20. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário: Carmen Ajala
Telefone para contato: (19) 3935-4302 (19) 9 8311-2000

21. Data e Local de preenchimento do questionário:
Indaiatuba, 10 de Outubro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

12
94

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1381 / 2013

Data da Entrada 30/10/2013 **Hora da Entrada** 11:42:00 **Vencimento** 28/04/2014

Proposição Número 12 / 2013

Proposição Projeto de Decreto Legislativo

Autor TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Assunto Título Honorífico Cidadã Indaiatubana a Sra. Carme

Regime de Tramitação Ordinária Às comissões. S.S, 04/11/13

Quorum **Discussão**

Primeiro Turno		**Segundo Turno**	
Data da Votação	11/11/13	**Data da Votação**	
Vereadores Presentes	12	**Vereadores Presentes**	
Votos Favoráveis	12	**Votos Favoráveis**	
Votos Contrários	—	**Votos Contrário**	
Abstenção	—	**Abstenção**	
Resultado do 1º Turno		**Resultado do 2º Turno**	
Observações do 1º Turno	APROVADO	**Observações do 2º Turno**	

ResultadoFinal

Providência

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

13
14

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 30/10/13, sob nº 142/13, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 1382/13, com 13 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.

DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.

DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 30/10/13.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Processo nº 1381 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO no. 12/2013

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de **fls. 13** D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., que não há óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual, sendo recebida, deverá ser lida na próxima sessão ordinária e, após, seguir os demais trâmites regimentais, caso não seja incluída em votação em sessão extraordinária.
É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 31 de outubro de 2013.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico

Despacho do Presidente:

Vistos,

1. ***Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 13 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO o Projeto acima referido.***
2. ***À Secretaria da Câmara para leitura e posterior encaminhamento às comissões e inclusão da presente proposição na ordem do dia da próxima sessão ordinária, caso não o seja em extraordinária.***

Câmara Municipal de Indaiatuba, 31 de outubro de 2013.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROCESSO Nº 1381 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2013

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de título honorífico de cidadã indaiatubana à "Sra. Carmem Ajala."

AUTOR: Vereador Túlio José Tomass do Couto

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"

Aos 05 de novembro de 2013, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **Maurício Baroni Bernardinetti** e presentes os Vereadores, **Carlos Alberto Rezende Lopes e Celio Massao Kanesaki**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da **"COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"**, nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno, que analisa o projeto de Lei "sub tela".

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Celio Massao Kanesaki**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 3º do artigo 46 da LOM c.c. o parágrafo único do artigo 136 do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal,

b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigo 58 e parágrafo único do RI.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **turno único de votação** (art. 177, 1º, do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável de 2/3** dos membros da Câmara (art. 191, IX, do RI).

Destarte somos favoráveis que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Maurício Baroni Bernardinetti**, Presidente e **Carlos Alberto Rezende Lopes**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de **"JUSTIÇA E REDAÇÃO"**, transformando-o em **PARECER.**

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Maurício Baroni Bernardinetti**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.

Maurício Baroni Bernardinetti
Presidente

Carlos Alberto Rezende Lopes
Vice-Presidente

Celio Massao Kanesaki
Relator

PROCESSO Nº 1381 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2013

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de título honorífico de cidadã indaiatubana à "Sra. Carmem Ajala."

AUTOR: Vereador Túlio José Tomass do Couto

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"

Aos 05 de novembro de 2013, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **Luiz Carlos Chiaparine** e presentes os Vereadores, **Helton Antonio Ribeiro e Helio Alves Ribeiro**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da primeira sessão legislativa da **"COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"**, nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno.

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Helio Alves Ribeiro**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 2º do art. 64 da CF, cc. os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 46 da LOM e artigo 135 do RI, exceto nas proposituras de autoria dos Senhores Vereadores, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal, exceto a propositura de competência da Câmara, que deverá ser promulgada, ressalvado o requerimento de Urgência Especial, elaborado nos termos do art. 134 e 151 do RI, ora aprovado.

b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigos 59 e 60 do RI.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **turno único de votação** (art. 177, § 1º, do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável de 2/3** dos membros da Câmara (art. 191, IX, do RI), salvo pedido de urgência especial.

Destarte somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Luiz Carlos Chiaparine**, Presidente e **Helton Antonio Ribeiro**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de "Finanças e Orçamento", transformando-o em **PARECER.**

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Luiz Carlos Chiaparine**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.

Luiz Carlos Chiaparine
Presidente

Helton Antonio Ribeiro
Vice-Presidente

Helio Alves Ribeiro
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20/12/13.

DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 218/13
(Vereador: Túlio José Tomass do Couto)

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana a Sra. CARMEM AJALA."

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana a Sra. **CARMEM AJALA**, devendo ser designada data de sessão solene para entrega do título à homenageada.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12 de novembro de 2013.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Data de Publicação
14 / 11 / 13

SEPREV

Serviço de Prev. e Assist. Social dos Func. Municipais

AUXÍLIO-DOENÇA - SEPREV

Nº Portaria	Segurado	Entidade	Secretaria	Período concedido
0475/2013	Angela Cristina de Moraes	PMI	Educação	31/10/2013 a 29/12/2013
0475/2013	Custodio Carvalho dos Santos	PMI	Urb e Meio Ambiente	06/11/2013 a 05/12/2013
0475/2013	Edson Roberto Caldeira	PMI	Esportes	28/10/2013 a 24/02/2014
0475/2013	Elisete da Silva Lourenço	PMI	Educação	26/10/2013 a 24/12/2013
0475/2013	Helena Maria de Alvarenga	PMI	Saúde	31/10/2013 a 27/02/2014
0475/2013	Luciana Farias de Alvarenga	PMI	Educação	08/11/2013 a 06/01/2014
0475/2013	Sueli Maria Machado da Cunha	PMI	Assistência Social	27/10/2013 a 10/12/2013
0475/2013	Valdinora Santos Reis	PMI	Defesa e Cidadania	27/10/2013 a 24/01/2014
0474/2013	Agnaldo Cavassan Pino	PMI	Defesa e Cidadania	22/10/2013 a 19/01/2014
0474/2013	Edamira Pansonato	PMI	Saúde	07/11/2013 a 23/11/2013
0474/2013	Edson Carlos dos Santos	PMI	Defesa e Cidadania	04/11/2013 a 28/11/2013
0474/2013	Elaine Rita Petenão	PMI	Educação	01/11/2013 a 30/11/2013
0474/2013	Maria das Graças Alves da Costa	PMI	Assistência Social	29/10/2013 a 27/11/2013
0474/2013	Terezinha Mendes	PMI	Saúde	24/10/2013 a 22/12/2013
0473/2013	Vera Lucia de Siqueira	PMI	Administração	30/10/2013 a 27/01/2014
0472/2013	Thiago de Moraes Sampaio	SAAE	SAAE	01/11/2013 a 30/11/2013
0471/2013	Eliana da Rocha Paliarin Quilici	PMI	Saúde	02/10/2013 a 16/10/2013
0470/2013	Beatriz Maria Monegato	PMI	Educação	27/10/2013 a 25/11/2013
0469/2013	Anderson Santos Pereira	SAAE	SAAE	01/11/2013 a 30/11/2013

SALÁRIO-MATERNIDADE - SEPREV

Nº Portaria	Segurado	Entidade	Secretaria	Período concedido
0468/2013	Marcia Santana Palacios Pereira	PMI	Educação	03/11/2013 a 02/03/2014

CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO DOS SERVIDORES DO SEPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE INDAIATUBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2013

O SUPERINTENDENTE DO SEPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE INDAIATUBA, usando de suas atribuições legais e de acordo com as informações prestadas pela Comissão responsável pelo Processo de Promoção dos Servidores Municipais do SEPREV, designada pela Resolução nº 180/11, **CONVOCA** através do presente instrumento, os servidores abaixo relacionados, em ordem alfabética por cargo, para a realização das provas objetivas, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

DATA: 24 de novembro de 2013

HORÁRIO DE INÍCIO: 9:00 horas

LOCAL: Faculdade Max Planck – Avenida 9 de Dezembro, 460 – Jardim Pedroso – Indaiatuba-SP (referência Hospital Augusto de O. Camargo – Pronto Socorro)

Prédio Branco (piso térreo, 1º e 2º piso): cargos com Ensino Médio

Prédio Verde (1º piso): cargos com Ensino Superior

CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de Documento de Identidade Original com foto, descrito no Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

2. O candidato deverá portar, ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

3. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local da realização da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário marcado para o início da prova.

4. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato no local após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.

FUNCIONÁRIOS HABILITADOS:

Cargo: Agente de Benefícios
Escolaridade: Ensino Médio
Número de vagas: 01
Ana Luisa Campolim Monteiro
Carla Maria Martinelli Locatelli
Cristiane Harue Fujiwara

Cargo: Assistente Administrativo
Escolaridade: Ensino Médio
Número de vagas: 02
Bruno Cezar Hissnauer Januario
Danilo Francisco Lourençon
Fernanda Sales de Faria
Mario Barbier Junior
Rafael Hass

Cargo: Assistente Social
Escolaridade: Ensino Superior
Número de vagas: 01
Eunice Rodrigues de Carvalho

Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação
Escolaridade: Ensino Médio
Número de vagas: 01
Thiago Fonseca Gonçalves

Obs.: Não será disponibilizado estacionamento para carros, motos e bicicletas nas dependências dos locais de provas.

Para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição na internet no endereço www.seprev.sp.gov.br e por afixação no quadro de avisos do SEPREV.

Indaiatuba, 14 de novembro de 2013.

Antonio Corrêa - Superintendente

NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS - PROCESSO N.º 1708/2010.

A DOUTORA CAMILA CASTANHO OPDEBEECK, MM. JUÍZA DE DIREITO DA TERCEIRA (3ª) VARA CÍVEL DA COMARCA DE INDAIATUBA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC. ...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Segundo Ofício Cível, tramitam os autos de DESAPROPRIAÇÃO N.º 1708/2010 requerida por municipalidade de Indaiatuba em face de JOÃO PAES DE CAMARGO e JANETE CAMARGO, tendo por objeto a desapropriação Dos lotes de terra sob nº 16 e 17, da Quadra F do Loteamento denominado Jardim Brasil, Indaiatuba-SP, objeto das matrículas nº 21.898 e 21.899 do CRI de Indaiatuba-SP, para construção de uma unidade básica de Saúde, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham. Tendo a expropriante oferecido e depositado a quantia de R$62.754,21, descontados os débitos municipais, inicialmente para o fim específico de imissão de posse do imóvel referido, quer agora o DD. Defensor do expropriado Dra. Maria Aparecida Leite de Siqueira Oliveira, OAB nº 200.685, o levantamento do valor total depositado (R$ 62.754,21 e R$ 60.095,00), acrescido de juros e demais acréscimos legais. Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao determinado no artigo 34 do Decreto-Lei n.º 3.365/41, com prazo de **dez (10) dias**, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, no lugar público e de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Indaiatuba, do Estado de São Paulo, pelo Terceiro Ofício Cível, aos 01 de agosto de 2013.Eu,(a)(Wanderleia M.M. da Cruz), Escrevente que o digitei.Eu,(a)(Lucilene Pizzani Pavan), Escrivã Judicial que o subscrevo.(a) CAMILA CASTANHO OPDEBEECK – **JUÍZA DE DIREITO.**

CAMILA CASTANHO OPDEBEECK
JUÍZA DE DIREITO

Dra. Mary Teruko Imanishi Kono

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 218/13

(Vereador: Túlio José Tomass do Couto)

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana a Sra. CARMEM AJALA."

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana a Sra. **CARMEM AJALA**, devendo ser designada data de sessão solene para entrega do título à homenageada.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12 de novembro de 2013.

LUIZ ALBERTO PEREIRA - Presidente

PORTARIA Nº 0069/2013.

"Dispõe sobre determinação de Ponto Facultativo".

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo o dia 20 de novembro, dia da

"Consciência Negra" do corrente exercício.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 05 de novembro de 2.013.
LUIZALBERTO PEREIRA - Presidente
CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada na Secretaria da Câmara aos 05/11/2013.
INÁCIA MARIA MACELLA - Diretora de Secretaria

EMENTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FINS DA LEI 8.666/93, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA GUIMA CONSECO – CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013
OBJETO – Prestação de serviços de limpeza e jardinagem.
DURAÇÃO - 12 (doze) meses.
INÍCIO – 13/11/2013
TÉRMINO – 12/11/2014
VALOR TOTAL - R$ 180.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Nº 3.3.90 – Secretaria.
Câmara Municipal de Indaiatuba, 13 de novembro de 2013.
Luiz Alberto Pereira - Presidente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA TELEFÔNICA S/A.
CONVITE Nº 05/2008
CONTRATO Nº 03/2012
OBJETO – Prestação de serviços de acesso à Internet
DURAÇÃO – 12 (doze) meses
INÍCIO: 15/05/2013
TÉRMINO: 14/05/2014
VALOR TOTAL: R$ 23.280,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 3.3.90 – Secretaria.
Câmara Municipal de Indaiatuba, 12 de novembro de 2013.
LUIZALBERTO PEREIRA - Presidente

PORTARIA Nº 70/2013
"Dispõe sobre a constituição de comissão para avaliar bens móveis patrimoniais em uso ou inservíveis da Câmara Municipal de Indaiatuba."
LUIZALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais em Uso ou Inservíveis da Câmara Municipal de Indaiatuba, os servidores: Celso Lopes Secco; David Bizzoto; Edwiges Maria Angarten Ambiel, Márcia Domingues Cotrim de Campos e Rodrigo Fischer Fatigatti.
Art. 2º - Compete à Comissão de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais em Uso ou Inservíveis:
I – efetuar o levantamento físico dos bens móveis patrimoniais em uso ou inservíveis da Câmara Municipal de Indaiatuba;
II – separar os bens móveis patrimoniais em uso ou inservíveis em lotes, considerando características comuns entre os bens, conforme critérios a serem definidos pela própria Comissão;
III – organizar os lotes em ordem numérica e, na hipótese de serem destinados à alienação, atribuir-lhes valor;
IV – emitir relatório mensal com a avaliação e quantidade dos itens requeridos e encaminhá-lo ao Departamento de Patrimônio para as providências cabíveis.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12 de novembro de 2013.
LUIZALBERTO PEREIRA - Presidente
CERTIDÃO:- Certifico que a presente Portaria foi publicada na Secretaria da Câmara aos 12/11/2013.
INÁCIA MARIA MACELLA - Diretora de Secretaria

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/13
EDITAL Nº. 0118/13
OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação continuada para docentes da Rede Municipal Ensino, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses.
Tendo em vista o que consta dos autos, nos termos do Decreto 10.760/10 de 22/07/10, **HOMOLOGO** o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pelo Pregoeiro, considerando-se vencedora deste certame licitatório a seguinte empresa: **MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.,** observadas as exigências editalícias e as condições constantes em sua proposta final. **Publique-se.**
Indaiatuba, 12 de novembro de 2013.
NUNCIO LOBO COSTA - Secretário Municipal de Administração
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/13
EDITAL Nº 103/13
Objeto:- Contratação de empresa de engenharia para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Indaiatuba, de acordo com a Lei Federal 11.445/2007, Decreto 7.217/2010, Lei Federal 12.305/2010 e Decreto 7.404/2010, conforme especificações e características contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital, com prazo de execução previsto em 12 (doze) meses.
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
Esta Comissão se reuniu para deliberar a respeito das propostas técnicas apresentadas pelas empresas habilitadas. Os membros da Comissão especialmente designada pela Portaria nº 748/2012, analisaram as propostas técnicas trazidas e atribuiu a pontuação a cada uma das licitantes participantes, definindo as Notas Técnicas Finais – NTF, ou sejam: **COBRAPE CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS – Nota: 10,00 (dez); ENGECORPS ENGENHARIA S.A. – Nota 10,00 (dez) e CONSÓRCIO CIDADE DO SOL – Nota: 9,02 (nove e dois décimos).** Isto posto, a COPEL – Comissão Permanente de Licitações concluiu que as concorrentes atenderam o edital, com relação aos pesos mínimos exigidos para cada item, decidindo portanto pela classificação de todas as Propostas Técnicas. Fica designada a **data de 26 de novembro de 2013, às 13:30 horas**, para continuação dos trabalhos visando à abertura dos envelopes nº 03 – Propostas Comerciais, desde que não sejam interpostos eventuais recursos. Os autos estão à disposição dos interessados, para vistas. **Publique-se.**
Indaiatuba, 13 de novembro de 2013.
Vera Lúcia da Silva - Presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações

DICAS DE TRÂNSITO

CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA EVITAR ACIDENTES DE TRÂNSITO

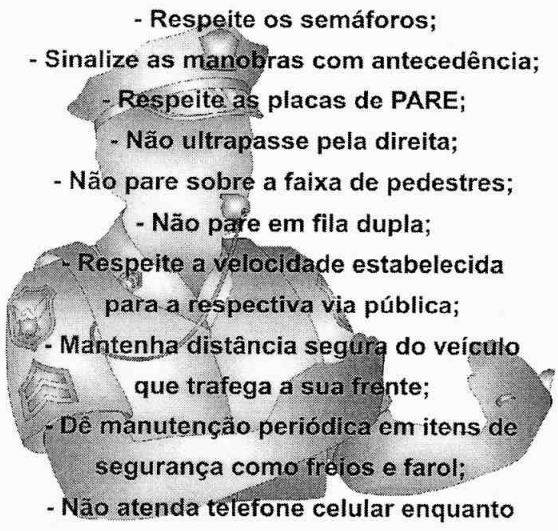

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl 23

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 23 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20 / 12 / 13.

José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 17 / 01 / 2014.

Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria